



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 809202511847621

Nome original: Ofício 913-2025.pdf

Data: 08/08/2025 09:46:18

Remetente:

Ana Carolina Degani de Oliveira

Luziânia - (CNS028282) Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, segue em anexo ofício resposta a determinação extraída  
do processo 0011115-84.2023.5.18.0131. At.te.



Valide aqui  
este documento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE LUZIÂNIA

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1<sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,

3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800

Email: contato@ri1luziania.com.br

*Ana Carolina Degani de Oliveira*

Oficial Registradora



1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE LUZIÂNIA-GO

DEGANI

Luziânia-GO, data da assinatura eletrônica.

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6FGQ-59B8N-PUL3L-HV3C8>

**OFÍCIO N.º 913/2025**

**Processo n. 0011115-84.2023.5.18.0131**

À

**Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18<sup>a</sup> Região.**

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em atendimento ao ofício supracitado, informamos, por meio deste, que estamos encaminhando, em anexo, as certidões solicitadas

Ressaltamos, contudo, que a matrícula nº 207.513 foi desmembrada nas seguintes unidades: Casa 1 – sob matrícula nº 207.512 e Casa 2 – sob matrícula nº 207.513. Informamos, ainda, que a Casa 1 possui matrícula aberta no Cartório de Registro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Circunscrição de Luziânia - GO, sob n. 1.292, cessando assim nossa competência.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Renovamos, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Alana Karla Martins da Silva**

Oficial Substituta

Serviço de Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Circunscrição de Luziânia-GO

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08 de agosto de 2025 por ALANA KARLA MARTINS DA SILVA  
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES  
AV. Marginal B, Qd. 18, Lt. 1A, Vila Juracy, Corumbá Shopping, 3º andar, Luziânia-GO  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/View?seal=25080812540803400000703615>  
Número do documento: 2508081254083400000074303615 Site: <https://cri1luziania.com.br/>

Num. 2889656 - Pág. 2



Valida aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: 358.613

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **87.319**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0087319-91, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: **PARQUE ROOSEVELT DE BRASÍLIA** - zona suburbana desta cidade. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **QUEIROZ IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta cidade, CGC 01.169.895/0001-55. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **35.174 Lº 3AI**. Lote - **20**, com a área de **12.000,00 m<sup>2</sup>**, com frente para a Rua 31, com 50,00 mts, pelo fundo com o Córrego Costa, sem dimensão determinada na planta, pelo lado direito a chácara - 21, com 250,00 mts. e pelo lado esquerdo a chácara - 19, com 232,00 mts. Lza, 11.10.91. A Suboficial (a) **ICAMARAL**.

**R-1=87.319** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º tabelião desta cidade, no Lº 224, fls. 190, em 05-09-91, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de Cr\$ 30.000,00, ao comprador **DEROTOVIO OTÍLIO DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, func. público, residente QI. 16, Bl. A, aptº 305 - Guará - I - DF, CI. 082.825-SSP-DF e CPF - 004.834.431-15. Lza, 11.10.91. A Suboficial (a) **ICAMARAL**.

**R-2=87.319** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 350, fls. 126/vº, em 10/10/2000, foi este imóvel alienado por seu proprietário Derotório Otílio dos Santos, brasileiro, desquitado, aposentado, CI nº 082.825 SSP-DF e CIC nº 004.834.431-15, residente e domiciliado na QI 16, Bloco A, Aptº 305, Guará - I - DF, pelo preço de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) ao comprador **SINÉSIO TAUMATURGO DE MATOS FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, CI nº 599.964 SSP-DF e CIC nº 080.558.583-49, residente e domiciliado na SQS 205, Bl. E, Aptº 205, Brasília - DF. Em 13/11/2000. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

**R-3=87.319** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 349, fls. 148 em 28/03/2008, foi este imóvel alienado por seu proprietário Sinésio Taumaturgo de Matos Filho, acima qualificado, pelo preço de R\$ 6.000,00, (seis mil reais), ao comprador **ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO**, brasileiro, advogado, portador da CI nº 2.046.024 SSP-DF e do CIC nº 000.587.852-72, residente na SQS 304, Bloco J, Apartamento 501, Brasília - DF, casado com **Merian dos Santos Lindoso**, sob o regime da comunhão parcial de bens. Em 11/06/2008. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**.

Página 1 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES (65) 3209-9800  
http://pje.trt18.jus.br/primeirografo/Processo/ConsultaDocumento/listView.asp?nro=2508081251008340000074303615  
Número do documento: 25080812540083400000074303615

Num. 28896560 Pág. 3



Validé aqui  
este documento

**R-4=87.319** - Por Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no Lº 0820, fls. 172/179, em 04/11/2011, celebrada entre Antonio Zacarias Lindoso, advogado, CI nº 692/A OAB-DF, onde consta o RG nº 2.046.024 SSP-DF, CPF nº 000.587.852-72 e sua mulher Merian dos Santos Lindoso, médica, CI nº 3.248.866 SSP-DF, CPF nº 009.194.112-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SQS 304, Bloco J, Apartamento 501, Brasília - DF, como vendedores e credores fiduciários e, **ADERBAL JOÃO DE JESUS SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, CNH registro nº 01409197507 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 1.983.251 SSP-DF, CPF nº 874.136.551-87, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 24, Casa 05, Parque Estrela D'Alva VII, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) o valor de cada imóvel. A escritura se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 11ª expedida em duas vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 27/08/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**.

**R-5=87.319** - Em virtude da mesma escritura acima, em sua cláusula 7ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária aos credores **ANTONIO ZACARIAS LINDOSO** e sua mulher **MERIAN DOS SANTOS LINDOSO**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), que será pago da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) através de 24 parcelas no valor unitário de R\$ 5.000,00, vencendo a primeira em 04/12/2011, e as demais no dia 10 dos meses subsequentes; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através de 02 parcelas intermediárias no valor unitário de R\$ 20.000,00, com vencimentos para 10/07/2012 e 10/12/2012 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) através de uma única parcela com vencimento para 10/07/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Em 27/08/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**.

**R-6=87.319** - Em virtude de Certidão para Inscrição da Penhora, expedida em 22/2/2016, pela Diretora de Secretaria da Segunda Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília - DF, Lusineth Martins de Sá Ananias Pinheiro, determinada pela MM Juíza de Direito da citada Vara Dra. Luciana Corrêa Torres de Oliveira, foi este imóvel penhorado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2013.01.1.148333-7, requerida por **Nunes Dourado Advogados Associados** em face de **Aderbal João de Jesus Souza**, para garantia da dívida no valor de R\$ 210.325,15 (duzentos e dez mil trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). **Protocolo** : 293.083. **Taxa Judiciária** : R\$ 12,64. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 155,13. Funesp: R\$ 124,12. Estado: R\$ 77,57. Fesemps: R\$ 62,06. Funemp/GO: R\$ 46,54. Funcomp: R\$ 46,54. Fepadsaj: R\$ 31,03. Funproge: R\$ 31,03. Fundepeg: R\$ 31,03. **ISS** : R\$ 46,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 5,83. Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 1.535,94. Em 18/4/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**.

**Av-7=87.319** - Em virtude do Ofício nº 816/2016, datado em 18/11/2016, da MM Juíza de Direito da 2ª Cível, Fazenda Municipal, Registros Públicos e Ambiental desta Comarca, Dra. Soraya Fagury Brito, a fim de instruir os autos nº 145, Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, protocolo nº 39914-80.2016.8.09.0100, requerida pelo Ministério Público contra Aderbal João de Jesus Souza, foi determinado que se bloqueasse e como bloqueado fica, eventual transferência deste imóvel. **Protocolo** : 295.412. Em 12/12/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**.

Página 2 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES (3209-9800)  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.action?listViewId=2508081254008340000074303615  
Número do documento: 2508081254008340000074303615

Num. 28896560 Pág. 4



Valide aqui  
este documento



.Onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86SHZ-Q9KMK-Z2A2U-X7HAA>

**Av-8=87.319** - Em virtude do Ofício nº 17/2018, datado em 18/1/2018, do MM Juiz de Direito da 2ª Cível, Fazenda Municipal, Registros Públicos e Ambiental desta Comarca, Dr. Henrique Santos Magalhães Neubauer, a fim de instruir os autos nº 145, Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, protocolo nº 39914-80.2016.8.09.0100, requerida pelo Ministério Público contra Aderbal João de Jesus Souza, foi determinado o cancelamento do bloqueio e eventual transferência deste imóvel. **Protocolo** : 299.807. Em 06/2/2018. A Oficiala Respondente (a) EREIS.

**Av-9=87.319 - Luziânia - GO, 05 de dezembro de 2024. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-10=87.319 - Luziânia - GO, 05 de dezembro de 2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a presente averbação para constar que nos termos da ordem protocolada sob n. 202407.2911.03476159-IA-030, em 29/07/2024, referente ao processo n. 00111158420235180131, oriunda da Vara do Trabalho de Luziânia - GO, foi determinado a indisponibilidade de bens de Aderbal João de Jesus Souza, inscrito no CPF/MF sob o n. 874.136.551-87. **Protocolo:** 339.626, datado em 05/12/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 0,00. Funemp/GO (3%) R\$ 0,00. Funcomp (3%): R\$ 0,00. Fepadsaj (2%): R\$ 0,00. Funproge (2%): R\$ 0,00. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,00. **ISS (3%):** R\$ 0,00. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 0,00. **Selo eletrônico:** 00872412023081329840012. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Isenta de custas e emolumentos nos termos do art. 11, § único, Lei nº 19.191/2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundesp.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento



Selo digital n. 00872508012875529700097

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO

ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 06 de agosto de 2025

Página 3 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES (703.223.141-19) | Telefone: (62) 3621-3800 | Endereço: Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping, 3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970 | Email: zelia.sousa@pjgo.gov.br | Número do documento: 25080812540083400000074303615

Num. 28896560 Pág. 5

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



## ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86SHZ-Q9KMK-Z2A2U-X7HAA>

Document gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página 4 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES 3209-9800  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.action?nroDoc=2508081254008340000074303615  
Número do documento: 2508081254008340000074303615

Num. 2889656 Pág. 6



Validé aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: 358.613

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **108.827**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0108827-72, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Chácara 19, da quadra de chácaras, com a área de **12.500,00 m<sup>2</sup>**, situada na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **PARQUE ROOSEVELT DE BRASÍLIA**, confrontando pela frente com a Rua 31, com 56,00 metros; pelo fundo com o Córrego Costa, sem dimensão determinada na planta; pelo lado direito com a chacara 20, com 232,00 metros e pelo lado esquerdo com a chacara 18, com 215,00 metros. PROPRIETÁRIO: **QUEIROZ IMÓVEIS LTDA**, com sede na Praça da Matriz, nº 272, nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob o nº 01.169.895/0001-55. REGISTRO ANTERIOR: **35.174 Lº 3-AI**. Em 09/07/1997. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

---

**R-1=108.827** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 331, fls. 126/v, em 23/06/1997, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo), ao comprador **DARIO JOSÉ BORGES**, brasileiro, comerciante, CI. nº 394.457 SSP-DF e CIC nº 117.325.801-97, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **Sandra Lúcia Fernandes Borges**, residente e domiciliado na Quadra 06, Bloco H-1, casa 75, Cruzeiro Velho - DF. Em 09/07/1997. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

---

**R-2=108.827** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 350, fls. 125/vº, em 10/10/2000, foi este imóvel alienado por seus proprietários Dário José Borges, do comércio, CI nº 394.457 SSP-DF e CIC nº 117.325.801-97 e sua mulher Sandra Lúcia Fernandes Borges, técnica em laboratório, CI nº 517.957 SSP-DF e CIC nº 152.870.501-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Qd. 06, Bl. H-1, Casa 75, Cruzeiro Velho - DF, pelo preço de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) ao comprador **SINÉSIO TAUMATURGO DE MATOS FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, CI nº 599.964 SSP-DF e CIC nº 080.558.583-49, residente e domiciliado na SQS 205, Bl. E, Aptº 205, Brasília- DF. Em 13/11/2000. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**.

---

**R-3=108.827** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 349, fls. 148, em 28/03/2008, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Sinésio Taumaturgo de Matos Filho, acima qualificado, pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao comprador **ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO**, brasileiro, advogado, CI nº 2.046.024 SSP-DF, CIC nº 000.587.852-72, residente na SQS 304, Bloco J, Apartamento 501, Brasília - DF, casado com **Merian dos Santos Lindoso**, sob o regime da comunhão parcial de bens. Em 11/06/2008. A Suboficial (a) **EREIS**.

Página 1 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES (65) 3209-9800  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.action?listViewId=25080812540083400000074303615  
Número do documento: 25080812540083400000074303615

Num. 2889656 Pág. 7



Validar aqui  
este documento

**R-4=108.827** - Por Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no Lº 0820, fls. 172/179, em 04/11/2011, celebrada entre Antonio Zacarias Lindoso, advogado, CI nº 692/A OAB-DF, onde consta o RG nº 2.046.024 SSP-DF, CPF nº 000.587.852-72 e sua mulher Merian dos Santos Lindoso, médica, CI nº 3.248.866 SSP-DF, CPF nº 009.194.112-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SQS 304, Bloco J, Apartamento 501, Brasília - DF, como vendedores e credores fiduciários e, **ADERBAL JOÃO DE JESUS SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, CNH registro nº 01409197507 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 1.983.251 SSP-DF, CPF nº 874.136.551-87, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 24, Casa 05, Parque Estrela D'Alva VII, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) o valor de cada imóvel. A escritura se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 11ª expedida em duas vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 27/08/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**.

**R-5=108.827** - Em virtude da mesma escritura acima, em sua cláusula 7ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária aos credores **ANTONIO ZACARIAS LINDOSO** e sua mulher **MERIAN DOS SANTOS LINDOSO**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), que será pago da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) através de 24 parcelas no valor unitário de R\$ 5.000,00, vencendo a primeira em 04/12/2011, e as demais no dia 10 dos meses subsequentes; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através de 02 parcelas intermediárias no valor unitário de R\$ 20.000,00, com vencimentos para 10/07/2012 e 10/12/2012 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) através de uma única parcela com vencimento para 10/07/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Em 27/08/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**.

**R-6=108.827** - Em virtude de Certidão para Inscrição da Penhora, expedida em 22/2/2016, pela Diretora de Secretaria da Segunda Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília - DF, Lusineth Martins de Sá Ananias Pinheiro, determinada pela MM Juíza de Direito da citada Vara Dra. Luciana Corrêa Torres de Oliveira, foi este imóvel penhorado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2013.01.1.148333-7, requerida por **Nunes Dourado Advogados Associados** em face de **Aderbal João de Jesus Souza**, para garantia da dívida no valor de R\$ 210.325,15 (duzentos e dez mil trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). **Protocolo** : 293.082. **Taxa Judiciária** : R\$ 12,64. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 155,13. Funesp: R\$ 124,12. Estado: R\$ 77,57. Fesemps: R\$ 62,06. Funemp/GO: R\$ 46,54. Funcomp: R\$ 46,54. Fepadsaj: R\$ 31,03. Funproge: R\$ 31,03. Fundepeg: R\$ 31,03. **ISS** : R\$ 46,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 5,83. Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 1.535,94. Em 18/4/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**.

**Av-7=108.827** - Em virtude do Ofício nº 816/2016, datado em 18/11/2016, da MM Juíza de Direito da 2ª Cível, Fazenda Municipal, Registros Públicos e Ambiental desta Comarca, Dra. Soraya Fagury Brito, a fim de instruir os autos nº 145, Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, protocolo nº 39914-80.2016.8.09.0100, requerida pelo Ministério Público contra Aderbal João de Jesus Souza, foi determinado que se bloqueasse e como bloqueado fica, eventual transferência deste imóvel. **Protocolo** : 295.412. Em 12/12/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**.

Página 2 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES (3209-9800)  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.action?numeroProcesso=25080812540083400000074303615  
Número do documento: 25080812540083400000074303615

Num. 28896560 Pág. 8



Validé aqui  
este documento

**Av-8=108.827** - Em virtude do Ofício nº 17/2018, datado em 18/1/2018, do MM Juiz de Direito da 2ª Cível, Fazenda Municipal, Registros Públicos e Ambiental desta Comarca, Dr. Henrique Santos Magalhães Neubauer, a fim de instruir os autos nº 145, Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, protocolo nº 39914-80.2016.8.09.0100, requerida pelo Ministério Público contra Aderbal João de Jesus Souza, foi determinado o cancelamento do bloqueio e eventual transferência deste imóvel. **Protocolo** : 299.807. Em 06/2/2018. A Oficiala Respondente (a) EREIS.

**Av-9=108.827 - Luziânia - GO, 05 de dezembro de 2024. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-10=108.827 - Luziânia - GO, 05 de dezembro de 2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a presente averbação para constar que nos termos da ordem protocolada sob n. 202407.2911.03476159-IA-030, em 29/07/2024, referente ao processo n. 00111158420235180131, oriunda da Vara do Trabalho de Luziânia - GO, foi determinado a indisponibilidade de bens de Aderbal João de Jesus Souza, inscrito no CPF/MF sob o n. 874.136.551-87. **Protocolo:** 339.626, datado em 05/12/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 0,00. Funemp/GO (3%) R\$ 0,00. Funcomp (3%): R\$ 0,00. Fepadsaj (2%): R\$ 0,00. Funproge (2%): R\$ 0,00. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,00. **ISS (3%):** R\$ 0,00. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 0,00. **Selo eletrônico:** 00872412023081329840012. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Isenta de custas e emolumentos nos termos do art. 11, § único, Lei nº 19.191/2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundesp.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento



Selo digital n. **00872508012875529700098**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO

ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 06 de agosto de 2025

## ATENÇÃO

Página 3 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES 3209-9800  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.action?listViewId=2508081254008340000074303615>  
Número do documento: 2508081254008340000074303615

Num. 28896560 Pág. 9



Valide aqui  
este documento Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGNNP-U5Q93M9J7W-C39WX>

Document gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página 4 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES 3209-9800  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.do?nroDoc=2508081254008340000074303615>  
Número do documento: 2508081254008340000074303615

Num. 2889656 Pág. 10



Validé aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: 358.613

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **150.460**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0150460-12, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote 16, da quadra 43, com a área de **450,00 m<sup>2</sup>**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA - VII**, confrontando pela frente com a Avenida 09, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 15, com 15,00 metros; pelo lado direito com uma área vaga, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 17, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **WALDEMAR DE ARAÚJO MEIRELES**, viúvo, CPF nº 018.409.831-91; **ÊNIO DE ARAÚJO**, rádio técnico e sua mulher **Luzia de Moraes Araújo**; **ENALDO NESTÓRIO DE ARAÚJO**, comerciante e sua mulher **MÁRCIA MARIA DE CASTRO ARAÚJO**, do lar, CPF nº 195.028.421-20; **HILTON BITES DE CARVALHO**, comerciante e sua mulher **ENILDA MARIA DE ARAÚJO CARVALHO**, do lar, CPF nº 003.390.191-04, todos brasileiros, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: **148.139, 148.140, 148.141 e 148.142**. Em 04/11/2005. A Suboficial (a) **EREIS**.

**R-1=150.460** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 171, fls.69, em 21/06/1982, foi este imóvel alienado por seus proprietários, acima qualificados, com anuência da firma Queiroz Imóveis Ltda, com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº 01.169.895/0001-55, pelo preço de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), à compradora **IRANI JACINTHO**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente em Taguatinga - DF, CPF nº 097.674.951-34. Em 04/11/2005. A Suboficial (a) **EREIS**.

**Av-2=150.460** - Pela proprietária Irani Jacintho foi pedido que se averasse e como averbada fica a sua completa qualificação, a saber: brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da CI nº 413.739 SSP-DF e CPF nº 097.674.951-34, residente e domiciliada à QR 408, Conjunto 13, casa 08, Samambaia Norte - DF. Tudo de acordo com as fotocópias autenticadas dos documentos que ficam arquivadas em Cartório. Em 09/11/2005. A Suboficial (a) **EREIS**.

**R-3=150.460** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 441, fls. 124/125, em 09/11/2005, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à compradora **ANA GLÁUCIA SIPAÚBA DA ROCHA SANTOS**, que antes de seu casamento assinava **Ana Gláucia Sipaúba da Rocha**, brasileira, vendedora, CI nº 2914244-94 SSP-CE e CPF nº 926.396.581-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Valdenor dos Santos Rocha**, residente e domiciliada na Rua 18, Quadra 160, Lote 05, Parque Industrial Mingone, na zona suburbana desta cidade. Em 07/12/2005. A Suboficial (a) **EREIS**.

**Av-4=150.460** - Pela proprietária Ana Gláucia Sipauba da Rocha Santos foi pedido que se

Página 1 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES (65) 3209-9800  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.action?numeroProcesso=2508081254008340000074303615  
Número do documento: 2508081254008340000074303615

Num. 28896560 Pág. 11



Valide aqui  
este documento  Verbassee e como averbado fica o número de sua atual Carteira de Identidade, ou seja, CI nº 2006005020964 SSP-CE. Tudo de acordo com fotocópia autenticada do documento, que fica em Cartório arquivada. Em 27/04/2011. A Suboficial (a) **MGUIMARÃES CAVALCANTE**.

**R-5=150.460** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 655, fls. 016/017, em 02/05/2011, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Ana Gláucia Sipaúba da Rocha Santos, autônoma, CI nº 2006005020964 SSP-CE e CPF nº 926.396.581-15 e seu marido Valdenor dos Santos Rocha, que anteriormente a seu casamento assinava Valdenor dos Santos, autônomo, CI nº 2.047.347 SSP-DF e CPF nº 747.978.674-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 98, nº 246, Bairro Cohab V, Petrolina - PE, pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à compradora **BRAZ IMÓVEIS LTDA.**, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 542, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.440.175/0001-07. Em 27/05/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**.

**R-6=150.460** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 670, fls. 129/130, em 14/09/2011, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Braz Imóveis Ltda, com sede na Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 05, Loja 215, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.440.175/0001-07, pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao comprador **ADERBAL JOÃO DE JESUS SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, CI nº 1983251 SSP-DF, constante da CNH nº 330120699, registro nº 01409197507 DETRAN-GO, CPF nº 874.136.551-87, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 24, Casa 05, Parque Estrela D'Alva VII, nesta cidade. Em 28/09/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**.

**R-7=150.460** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 695, fls. 146/147, em 18/06/2012, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Aderbal João de Jesus Souza, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 1.983.251 SSP-DF, constante da CNH registro nº 01409197507 DETRAN-GO, CPF nº 874.136.551-87, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 24, Casa 05, Parque Estrela D'Alva VII, nesta cidade, pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao comprador **LINDOMAR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, CI nº 894.648 SESP-DF, CPF nº 373.050.001-59, residente e domiciliado no SHIS QL 28/30, Quadra 20, Casa 26, Condomínio Village Alvorada, Lago Sul, Brasília - DF. Em 25/06/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**.

**Av-8=150.460** - Pelo proprietário Lindomar José da Silva foi pedido que se averbasse e como averbada fica a construção que realizou neste imóvel, a saber: **CONDOMÍNIO SCILLY. TIPO DE EDIFICAÇÃO - Destinação** - Trata-se de construção **residencial**, composta por 02 (duas) unidades autônomas, denominadas **CASA 01** e **CASA 02**. **FUNDAÇÃO** - A fundação foi executada em estacas moldadas no local, com profundidade média de 1,80 metros e diâmetro de 25 centímetros, armada com 04 ferros de 6.3 mm e estribos com ferros de 4.2 mm a cada 20 centímetros. **ESTRUTURA** - Feita em concreto armado convencional. **Vigas Baldrames** em concreto armado, com ferragens variando de 1/4 a 5/16 polegadas para receber a alvenaria. **Pilares** em concreto armado também, com ferragens de 1/4 e 5/16 polegadas. **Alvenaria** executada com tijolos cerâmicos furados, assentados com argamassa. **INSTALAÇÕES** - Todas as unidades autônomas possuem instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas e sanitárias. As **instalações elétricas** executadas com fio de cobre isolado, dimensionado de acordo com a carga



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEXD6-S2HRL-6XF4F-2G4W4>

cada circuito, sendo os circuitos independentes e protegidos com disjuntores, calculados de acordo com sua carga. As instalações **hidrossanitárias** executadas com tubos de PVC rígido com diâmetros na conformidade do projeto aprovado. A captação de esgoto sanitário feita através de fossa séptica e sumidouro. **PISO** - Em cada uma das unidades autônomas o piso consiste de um contra-piso e em seguida revestido com cerâmica, assentada com argamassa especial. **COBERTURA** - Em todas as unidades autônomas a cobertura foi executada com telhas Colonial, assentadas em esquadria de madeira. **ESQUADRIAS** - Janelas do tipo de correr, confeccionadas com chapas metálicas, protegidas por pintura executada com esmalte anticorrosivo. Portas externas, do tipo de abrir, confeccionadas com chapas metálicas, assentadas em portais também confeccionados em chapas metálicas, protegidas por pintura executada com esmalte anticorrosivo. Portas internas, do tipo de abrir, confeccionadas em madeira, assentadas em portais também confeccionados em madeira e todos revestidos com verniz. **REVESTIMENTO** - As **paredes internas** encontram-se revestidas em reboco fino, massa corrida e tinta PVA lavável, com exceção das paredes dos banheiros que se encontram revestidas de cerâmica do piso ao teto. As **paredes externas** encontram-se revestidas em reboco fino, impermeabilizante e tinta PVA lavável. **EXPLICITAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** - As unidades autônomas foram denominadas **CASA 01** e **CASA 02**, localizadas uma ao lado da outra, estando a Casa 01 do lado esquerdo de quem se encontra posicionado dentro do lote visualizando a Avenida 09 e todas as unidades com sua fachada principal voltada para a Avenida 09. **GARAGENS** - Cada uma das unidades autônomas possui 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta a ela vinculada. **CÁLCULO DE ÁREAS** - O cálculo das áreas globais e de cada uma das unidades autônomas tomou por base as especificações contidas na NBR 12.721 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, em vigor desde 01/02/2007. **DESCRIPÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** : **CASA 01**, composta de 01 varanda, 01 área de serviço, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall interno, 01 banheiro social, 01 quarto e 01 suíte com 01 banheiro, com área privativa de 65,32 m<sup>2</sup>; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m<sup>2</sup>; área comum de divisão proporcional de 0,00 m<sup>2</sup>; coeficiente de proporcionalidade de 0,50; área total real de 65,32 m<sup>2</sup>; área equivalente total de 62,15 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso exclusivo de 225,00 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso comum de 0,00 m<sup>2</sup>; área de terreno total de 225,00 m<sup>2</sup> e vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa e Avenida 09; pelo fundo com a área externa e lote 15; pelo lado direito com área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 17. **CASA 02**, composta de 01 varanda, 01 área de serviço, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall interno, 01 banheiro social, 01 quarto e 01 suíte com 01 banheiro, com área privativa de 65,32 m<sup>2</sup>; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m<sup>2</sup>; área comum de divisão proporcional de 0,00 m<sup>2</sup>; coeficiente de proporcionalidade de 0,50; área total real de 65,32 m<sup>2</sup>; área equivalente total de 62,15 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso exclusivo de 225,00 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso comum de 0,00 m<sup>2</sup>; área de terreno total de 225,00 m<sup>2</sup> e vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa e Avenida 09; pelo fundo com a área externa e lote 15; pelo lado direito com uma área vaga e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 01. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Técnico em Edificações, Clóvis Meireles, CREA 12654/TD-GO; ART's - Anotação de Responsabilidade Técnica nºs 1020120080163 e 1020120080165, registradas pelo CREA-GO, em 18/10/2012; Carta de Habite-se nº 388/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 12/08/2013, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000842013-08021811, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 21/08/2013, com

Página 3 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES (3209-9800)  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.action?listId=2508081254008340000074303615>  
Número do documento: 2508081254008340000074303615

Num. 28896560 Pág. 13



Validé aqui  
este documento validade até 17/02/2014. Foi dado às construções o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada unidade. Em 17/09/2013. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**.



**Av-9=150.460** - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 14.684. Em 17/09/2013. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**.

**Av-10=150.460** - Vide as matrículas nºs 207.512 (Casa 01) e 207.513 (Casa 02). A Oficial (a) **IAMARAL**.

**Certifica**, finalmente, que este imóvel encontra-se na 2ª Circunscrição de Luziânia - GO, desde 10-06-2014.

Isenta de custas e emolumentos nos termos do art. 11, § único, Lei nº 19.191/2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundesp.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento



Selo digital n. **00872508012875529700099**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO

ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 06 de agosto de 2025

## ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valida aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: 358.613

ri digital .Onr  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **207.513**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0207513-58, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO SCILLY**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva VII**, composta de uma varanda, uma área de serviço, uma sala, uma cozinha, um hall interno, um banheiro social, um quarto e uma suíte com um banheiro, com área privativa de **65,32 m<sup>2</sup>**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m<sup>2</sup>; área comum de divisão proporcional de 0,00 m<sup>2</sup>; coeficiente de proporcionalidade de 0,50; área total real de 65,32 m<sup>2</sup>; área equivalente total de 62,15 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso exclusivo de 225,00 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso comum de 0,00 m<sup>2</sup>; área de terreno total de 225,00 m<sup>2</sup> e vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa e Avenida 09; pelo fundo com a área externa e lote 15; pelo lado direito com uma área vaga e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 01, conforme Carta de Habite-se nº 388/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 12/08/2013, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000842013-08021811, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 21/08/2013, com validade até 17/02/2014, edificado no lote **16**, da quadra **43**, com a área de **450,00 m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Avenida 09, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 15, com 15,00 metros; pelo lado direito com uma área vaga, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 17, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **LINDOMAR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, CI nº 894.648 SESP-DF e CPF nº 373.050.001-59, residente e domiciliado no SHIS QL 28/30, Quadra 20, Casa 26, Condomínio Village Alvorada, Lago Sul, Brasília - DF. REGISTRO ANTERIOR: **R-7 e Av-8=150.460**. Em 17/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**.

---

**Av-1=207.513** - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 22/08/2013. Em 17/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**.

---

**R-2=207.513** - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS do Devedor, firmado em Cidade Ocidental - GO, em 17/04/2014, entre Lindomar José da Silva, acima

Página 1 de 3

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES (65) 3209-9800  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.action?numeroProcesso=25080812540083400000074303615  
Número do documento: 25080812540083400000074303615

Num. 28896560 Pág. 15



Validé aqui

este documento qualificado, como vendedor e, **CRISOLANDO DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CI nº 4.873.681 DGPC-GO, CPF nº 010.973.741-57, residente e domiciliado na Rua Quartzo, Quadra 24, Lote 01, Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), reavaliado por R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), dos quais: R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.546,32 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) são recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e R\$ 109.503,68 (cento e nove mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas Cláusulas Gerais 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> e Cláusulas Específicas do Financiamento do Imóvel 1<sup>a</sup> a 40<sup>a</sup>, expedida em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 284.126. Emolumentos: R\$ 412,24. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Em 02/05/2014. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

**R-3=207.513** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13<sup>a</sup>, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 109.503,68 (cento e nove mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, com o valor da primeira prestação de R\$ 955,51, vencível em 17/05/2014, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). Protocolo: 284.126. Emolumentos: R\$ 324,94. Em 02/05/2014. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

**Certifica**, finalmente, que este imóvel encontra-se na 2<sup>a</sup> Circunscrição de Luziânia - GO, desde 10-06-2014.

Isenta de custas e emolumentos nos termos do art. 11, § único, Lei nº 19.191/2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundesp.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento



Selo digital n. **00872508012875529700100**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **GABRIEL BOTELHO AFONSO**

ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 06 de agosto de 2025

Página 2 de 3

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES (65) 3209-9800  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.aspx?nroProcesso=2508081254008340000074303615>  
Número do documento: 2508081254008340000074303615

Num. 28896560 Pág. 16



Validar aqui  
este documento



## ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UVD6-VWTW9-TB3FY-DX8LA>

Página 3 de 3

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES 3209-9800  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.action?nroDoc=2508081254008340000074303615  
Número do documento: 2508081254008340000074303615

Num. 2889656 Pág. 17

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

onr  
digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

